



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

PROCESSO DE COMPRA: 1251/2025

RAZÃO SOCIAL: DU & BATATA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ n.º: 69.352.318/0001-38

OBJETO: TIJOLO COMUM 22 X 10 X 5,0

VALOR: R\$ 4.640,00

Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços
CPF: 41572273879